

RESOLUÇÃO Nº 477, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre as contas públicas do Município de Rio Piracicaba, do exercício de 2016.

A Câmara Municipal aprova e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Rio Piracicaba, relativas ao exercício de 2016.

Art. 2º Em face do disposto no art. 1º fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela aprovação das Contas do exercício de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, em 21 de junho de 2018.

TARCÍSIO BERTOLDO

Presidente da Câmara

HUGO PESSOA DE ALMEIDA

1º Secretário